LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

Matrícula	Ficha
78774	01

Guarujá, 27 de Julho de 19 95

Imóvel: Um terreno formado pelo Lotes ns. 03, 04 e 05 da Quadra "101", do Loteamento denominado Jardim Acapulco III, nesta cidade, município e comarca de Guarujá - SP., medindo 44,40ms. de frente Para a Rua 84, por 35,00ms. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 1.554,00ms2., confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o terreno, com o lote n. 02, pelo lado esquerdo com o lote n. 06 e nos fundos com os lotes ns. 11, 12 e 13, sendo os lotes confrontantes todos da mesma quadra. Imóvel este sujeito as condições restritivas impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob n. 3-1355-003-000.

Proprietários: LUIS MANUEL DOS REIS PEREIRA, português, comerciante, RNE. n. W-611.473-I-SE/DPMAF., e CPF/MF. sob n. 001.134.388-50, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA LIGIA DA SILVA PEREIRA, portuguesa, do lar, RNE. n. V-033.896-I-SE-DPMAF., CPF/MF. sob n. 117.111.178-97, residentes e domiciliados em Guarujá - SP., a Rua 21 n. 110, Jardim Acapulco

Registro Anterior: R.03 datado de 04 de maio de 1995, nas matrículas ns. 65.518, 65.519 e 65.520 todas deste Cartório.

Escrevente

JJS

Av.01 27 de Julho de 1995

O imóvel acima descrito, possue a atual descrição em virtude de anexação, conforme Av.04 nas matrículas ns. 65.518, 65.519 e 65.520, todas deste cartório, feita a requerimento do proprietário acima, datado de 25 de maio de 1995.- Averbado por escrevente.

JJS

continua no verso

Matrícula 78774 | Ficha 01 Verso

Av.02 27 de Julho de 1995

Por requerimento datado de 25 de maio de 1995, foi soliticada a presente averbação para ficar constando que sobre o terreno objeto desta matrícula, foram construídas uma residência e edícula, que receberam o n. 60 da Rua 84, com a área total construída de 869,14ms2., conforme Carta de Habite-se n. 16446/95, expedida pela Prefeitura Municipal de Guarujá - SP., aos 19 de abril de 1995; e para constar ainda a apresentação da Certidão Negativa de Débito - CND. n. 639146 - série F, expedida pelo INSS - Agência Santos - SP., aos 23 de janeiro de 1995. (valor venal de 1995 - atualizado - construção - R$143.950,11).- Averbado por escrevente.

JJS

Av. 03 11 de setembro de 1997

Por requerimento datado de 12 de agosto de 1997, LUIS MANUEL DOS REIS PEREIRA, requereu a presente averbação para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi anexado aos imóveis objetos das matrículas nos. 65.516, 65.517, 65.525, 65.526, e 65.527, deste Cartório, passando a formar um só todo, com novas medidas, características e confrontações, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Guarujá, através do processo no. 10779/64572/96, alvará no. 0240/96, em 17 de junho de 1996, sendo em consequência aberta nesta data a matrícula de no.81.850 Averbado por escrevente

JP

RIG CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ
DRª ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO - OFICIAL
A presente reprodução está conforme o original e foi extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei nº 6015 de 1973.
Guarujá, 11 SET. 1997
Escrevente:
☐ Wanderley Américo de Freitas - ESCREVENTE
☐ Francisco Rosa Soares - ESCREVENTE
☐ Wagner Wilson Sparapane - ESCREVENTE
☒ Jair José dos Santos - ESCREVENTE